

VISTA AO CONV. 50118 d/PREF  
MUN. DE CARAÚBAS DO PI Nº 07123  
Registrado Lv. Nº 03 Fls. 15  
Em, 23 / 02 / 23  
Francisca dos R. Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Publicado DOE nº 43

Dia 01/03/23 Fls. 7

Processo nº 00012.005516/2023-14

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESAPI			
TERMO ADITIVO Nº 06/23			
Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 50/18 por atraso na liberação de recursos			
1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ		2 - CNPJ: 01.612.617/0001-20	
3 - Processo: AA.900.1.149633/17	4 - Data da Assinatura: 11/05/2018	5 - Data da Publicação: 06/06/2018	6 - Vigência Anterior: 02/05/2023
7 - Pagamento: Prorrogação da vigência por 366 dias.	8 - Tempo de atraso no pagamento: 366 dias	9 - Vigência Atualizada: 02/05/2024	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001 /2009, publicado no D.O.E. de 11 /12 /2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
A (O) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.  <b>RESOLVE:</b>  Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por <b>366</b> dias, passando o término da vigência para <b>02/05/2024</b> , quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.  <p style="text-align: center;">_____ ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS SECRETÁRIO</p>			



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 17/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6659344** e o código CRC **EC724CF4**.

**EXTRATO DA UNISOL/PI**

A Unisol/PI, é instituição Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 43.041.942/0001-20, com sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua David Caldas, nº 688-A, Anexo I, Bairro: Centro, CEP: 64.001-190. Tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, especialmente aquelas com base em laços de solidariedade e cooperação. Para isso irá reunir associações, cooperativas, empreendimentos coletivos e quaisquer outras modalidades de pessoas jurídicas, que atendam às finalidades do Estatuto, a fim de promover efetivamente a melhoria socioeconômica de seus integrantes, garantindo-lhes trabalho e renda com dignidade. A Executiva é o órgão superior da administração, sendo de sua competência e responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica e social de interesse da UNISOL/PI é composto por quatro membros, Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro eleitos para um mandato de três anos. O Presidente eleito responde juridicamente pela instituição, cabendo ao mesmo, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar o quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros. Teresina-PI, 02 de agosto de 2021. Maria Edinalva Costa Silva, Representante Responsável.  
REF.3955

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 05/23 AO CONVÊNIO Nº 124/16**

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 124/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA CNPJ: 06.554.034/0001-04 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Execução de serviços de reforma junto ao hospital Municipal Rita Martins. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 366 dias. **VIGÊNCIA:** 30.03.2024. **DATA DE ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 057.220.698-41.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 06/23 AO CONVÊNIO Nº 35/18**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA CNPJ: 41.522.319/0001-64 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma da Unidade mista de saúde Adalgiza Zenobia da Rocha. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 366 dias. **VIGÊNCIA:** 12.04.2024. **DATA DE ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 057.220.698-41.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 07/23 AO CONVÊNIO Nº 50/18**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 50/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ. CNPJ: 01.612.617/0001-20 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Caraúbas do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 366 dias. **VIGÊNCIA:** 02.05.2024. **DATA DE ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 057.220.698-41.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.